

Despacho conjunto n.º 977/2005. — Nos termos da alínea d) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I e da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2003 à Associação Académica de Coimbra, número de identificação de pessoa colectiva 500065292, para a realização de actividades ou programas de carácter não profissional considerados de interesse desportivo podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

31 de Outubro de 2005. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Despacho conjunto n.º 978/2005. — Nos termos da alínea d) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I e da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2003 à Associação Recreativa e Cultural de S. Vicente de Pereira, número de identificação de pessoa colectiva 501321616, para a realização de actividades ou programas de carácter não profissional considerados de interesse desportivo podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

31 de Outubro de 2005. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Despacho conjunto n.º 979/2005. — Nos termos da alínea d) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I e da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2002 ao Clube Náutico de Prado, número de identificação de pessoa colectiva 501385886, para a realização de actividades ou programas de carácter não profissional considerados de interesse desportivo podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

31 de Outubro de 2005. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho n.º 23 629/2005 (2.ª série). — Autorizo, nos termos do disposto no artigo 9.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, tendo em atenção o disposto nos artigos 6.º, n.º 4, alínea b), 7.º, alínea a), e 8.º, n.º 1, do referido decreto-lei, bem como o artigo 7.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, a abertura de concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de dois lugares de chefe de secção do quadro de pessoal dos serviços de apoio ao meu Gabinete.

O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

Ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma, determino ainda que o júri do concurso seja constituído da seguinte forma:

Presidente — Procuradora-geral-adjunta Maria Joana Raposo Marques Vidal, auditora jurídica junto do Gabinete do Ministro da República.

Vogais efectivos:

Licenciado Manuel Américo dos Santos Silveira, adjunto, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Manuela Brito Mendes Dutra, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Licenciada Cristina Maria Pamplona de Oliveira Ribeiro de Meireles Guimarães, adjunta.

Licenciada Armandina Celeste Afonso Ferreira, adjunta.

3 de Novembro de 2005. — O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 23 630/2005 (2.ª série). — Por despachos do subdirector-geral de Viação de 8 de Setembro de 2005, no uso de poderes delegados no despacho n.º 20 333/2003, e do director regional-adjunto de Educação de Lisboa de 7 de Outubro de 2005:

Dália Ferreira Nobre de Matos, assistente de administração escolar do quadro distrital de vinculação de Lisboa — transferida para a categoria de assistente administrativa, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, considerando-se exonerada do seu anterior lugar com a aceitação do mesmo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Setembro de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 23 631/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Setembro de 2005 do Ministro de Estado e da Administração Interna, foram promovidos ao posto de subintendente, por concurso de avaliação curricular, nos termos dos artigos 32.º e 41.º, n.º 1, do Estatuto da Polícia de Segurança Pública (PSP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, ficando posicionados no escalão 1, índice 365, sendo a antiguidade reportada a 17 de Fevereiro de 2005, para efeitos de futura promoção e progressão, os seguintes comissários:

Matrícula	Nome	Colocação
127894	Francisco José Soares da Costa Ramos	Lisboa.
125973	Domingos da Cruz Antunes Pires	D. Nacional.
129812	Manuel da Silva Grilo	Vila Real.
128648	José de Barros da Fonseca	Porto.
129839	Bernardo da Silva Azevedo	Braga.
127342	Diamantino Gaspar de Carvalho	C. I./Vila Real.
127263	Domingos Marques de Figueiredo	Vila Real.

Matrícula	Nome	Colocação
127908	José António Charneca Coelho	Lisboa.
129082	Joaquim José de Almeida Campos	Lisboa/PM.
124703	José Paiva Martins	Lisboa.
128567	José Luís Borges de Oliveira	Lisboa.
129081	Alfredo Manuel Lopes Ferreira	Viseu.
131054	João Duarte Martinho Rocha	Vila Real.
127265	Francisco Joaquim Lopes	E. P. P.
127641	João Manuel Carvão Magarreiro	Setúbal.
128403	André de Jesus Gomes	Lisboa/PM.
100116	António Vítor Frederico Lima	Faro.
129879	José de Almeida Custódio	Lisboa.
129115	Orlindo Vieira Freire	Leiria.
127002	Alexandre Manuel Martins	Viana do Castelo.
122595	Fernando Vieira Coelho	Lisboa.
126292	Carlos Alberto Nogueira Cardoso	C. Intervenção.
100128	Luís Manuel André Elias	D. Nacional.
100127	António José Moreira de Jesus	Aveiro.
100123	Paulo Jorge da Silva Onofre	D. Nacional.
135132	José Manuel da Cruz Belo Pires Leonardo	D. Nacional.
100124	António José Gomes Belo	Portalegre.
100121	Marco António Viegas Martins	Lisboa/Metro.
100114	Pedro Nuno Melo Coelho de Moura	D. Nacional.
100117	Fernando Manuel Oliveira Martins	Madeira.
100133	Rui Miguel Chagas Ismael Santos	D. Nacional/MAI.
100126	Luís Manuel Alves Fernandes Moreira	Beja.
100115	Carlos Alberto da Conceição Anastácio	Faro.
100118	Carlos Henrique Madureira Ribeiro	G. O. E.
100129	José do Nascimento Salvado Lopes	Guarda.
100132	Manuel Domingos Antunes Dias	ISCPSI.
100134	Daniel Joaquim Monteiro Mendes	Viana do Castelo.
100131	Pedro Artur Barrento Ferros de Azevedo	Porto/SIEDM.
100130	Joaquim da Silva Nunes Simão	Portalegre.
100125	Maria dos Anjos Gabriel Pereira	Braga.

26 de Outubro de 2005. — Pelo Director do Departamento, a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Leopoldina Pereira*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 10 307/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jorge Baidek, natural de Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 16 de Abril de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

27 de Outubro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 308/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Margarida Antónia Medina, natural de São João Baptista, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 15 de Abril de 1971, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

27 de Outubro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho (extracto) n.º 23 632/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade de Évora:

Helda Maria Lobinho Cachatra Pereira Lapa, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Universidade de Évora — autorizada a prorrogação da requisição neste serviço por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 23 633/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Outubro de 2005 da directora central de Gestão e Administração de Recursos Humanos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no uso da competência delegada:

Goreti Leitão Afonso, assessora do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — dada por finda a situação de requisição neste Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 23 634/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Setembro e de 18 de Outubro de 2005, respectivamente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra e da directora central de Gestão e Administração de Recursos Humanos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no uso da competência delegada:

Maria Helena Agreira Silva Lucas, assistente administrativa principal do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra — autorizada a sua requisição para desempenhar funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 23 635/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 e de 27 de Outubro de 2005, respectivamente do Secretário Regional do Plano e Finanças da Região Autónoma da Madeira e da directora central de Gestão e Administração de Recursos Humanos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no uso da competência delegada:

Maria Isabel Vieira Andrade Faria, assistente administrativa especializada do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Plano e Finanças da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade da Madeira — autorizada a sua requisição para desempenhar funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de